



RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – CAD/UNESPAR

Homologa o Termo de Convênio nº 283/2023 - PIBIS/Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando o protocolado nº 21.129.087-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Homologa o Termo de Convênio nº 283/2023 - PIBIS/Unespar, que visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os partícipes, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado PIBIS UNESPAR 2023/2024, protocolo nº PBS2023101000009.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 08 de fevereiro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 031/2024.

Documento: **Resolucao0182024TERMODECONVENIO2832023PIBISUNESPAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 22/02/2024 18:12 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **755.469** por: **Ivone Ceccato** em: 22/02/2024 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7dd235fdf4f7f268559e5ec8a052078a.